



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo
Alvalade

À Direção
Escola Profissional Gustave Eiffel
Rua Elías Garcia, n.º 29
2700-312 Amadora

EPGE	N.º REG.	DATA	PUBLIK. <i>eq</i>
	2222	23-06-	2021
ARQUIVO			
RESPONDE A TE			
ENVIADO A	PROC.		
OBS.:	Cópia PCA, SF, DP, DPQ DP AV e DP Lumiar		

Sua referência: Sua comunicação de:

Nossa referência: _____

28051/2021/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Aditamento - Delegações de Arruda dos Vinhos, Lumiar e Queluz

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 46.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

46.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Por se tratar de uma situação semelhante aquela que se encontra contemplada na Informação n.º 107/GSEAE/2020, ponto 1, alíneas a) e b) que obteve despacho de concordância exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja Entidade Proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Queluz, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos, de nível 4 - QNQ, como se indica:

DELEGAÇÃO DE QUELUZ

AEF 761 - SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

- CÓDIGO QNQ 761175 - Técnico/a de Ação Educativa

DELEGAÇÃO DO LUMIAR

AEF 761 - SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

- CÓDIGO QNQ 761175 - Técnico/a de Ação Educativa

DELEGAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS

AEF 761 - SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

- CÓDIGO QNQ 761175 - Técnico/a de Ação Educativa

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 18 de junho de 2021

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares